



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 463/2012

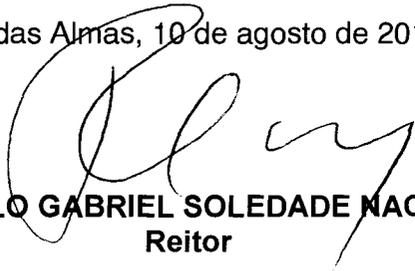
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante do Art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 01 (hum) ano, a partir de 12 de agosto de 2012, o prazo de validade do Concurso Público para Docente do Magistério Superior, objeto do Edital Nº 01, de 28 de março de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2011, Nº 61, Seção 3, página 62, homologado pelo Edital Nº 1, de 04 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2011, Nº 155, Seção 3, página 75.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 10 de agosto de 2012.


PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF
Reitor